IPEP

CÓDIGO DE CONDUTA

www.ipepbrasil.org.br

MENSAGEM PARA OS COLABORADORES

Seja bem-vindo à equipe do IPEP!
Este é o nosso Código de Conduta e Ética, que define os procedimentos a serem seguidos como pilares fundamentais para o trabalho da nossa organização.
Buscamos uma colaboração harmoniosa e respeitosa, reconhecendo as diversidades de nossos parceiros.
Lembre-se, quando estiver com dúvidas, procure o nosso time, para podermos te ajudar.

Pâmela Machado

DIRETORA PRESIDENTE

Somos especialistas na implantação de novos modelos para solucionar velhos problemas.

Sobre o IPEP

O Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência - IPEP, nasceu a partir da parceria de acadêmicos e profissionais, da iniciativa público e privada, com a missão de desenvolver pesquisas e estudos, que auxiliem e otimizem o Sistema Previdenciário nacional.

Após anos de parceria com instituições renomadas como o IBFAP (Instituto Brasileiro de Estudos em Finanças e Administração Pública) e a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), o IPEP se especializou nos estudos técnicos atuariais, econômicos e financeiros para elaboração de planejamento estratégico, com o objetivo de implantar as inovações previstas na Emenda Constitucional 103/2019 e regulamentadas pela Portaria MTP 1.467/2022, com foco no Empréstimo Consignado concedido pelo RPPS aos seus segurados e na criação de fundos de investimentos para aporte de bens, direitos e créditos, como soluções para alcançar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS e Ente.

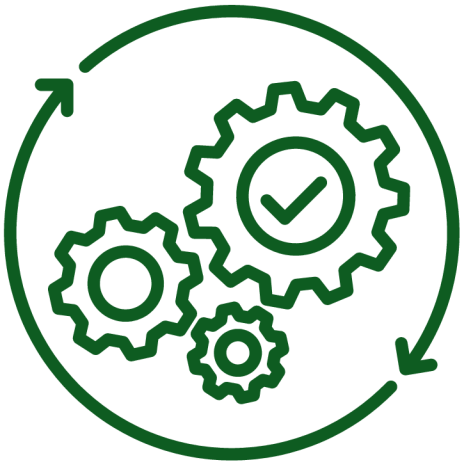

Princípios

Com a **VISÃO** em minimizar os riscos que cercam a Previdência Social e conscientizar os gestores públicos sobre os seus desafios e oportunidades, o IPEP atua com a cooperação mútua entre profissionais das áreas de pesquisas, tecnologia e gestão pública em função do avanço da economia e do equilíbrio previdenciário, através de soluções tecnológicas, com uma abordagem aberta para inovação, a fim de favorecer com as adequações regulatórias e na transparência para a sociedade, aproveitando o conhecimento acelerado e amplitude de possibilidades por meio de *Fintechs* e de um cenário cada vez mais dinâmico, cumpre sua **MISSÃO** para de fato impulsionar o avanço desse ecossistema.

COLABORADORES

Direitos Humanos

O time de colaboradores do IPEP, visa a contribuição mútua e o respeito, com a interação entre todos os setores, nos tornamos uma equipe diversificada, mantendo os princípios, com variações de opiniões e culturas.

Respeitando a legislação vigente, com a politica de tolerância zero, para as práticas de assédio, suborno, corrupção, trabalho infantil, trabalho escravo, coação ou ameaça, ou qualquer violação aos direitos humanos.

Assim como a discriminação em razão da religião, raça, cor, origem étnica, condição econômica, formação, escolaridade, aparência, doença, nacionalidade, origem social, idade, gênero, estado civil, orientação sexual, crença, filosofia de vida, ideologia política, linguagem ou deficiência.

Por isso, devemos evitar:

- Piadas de gosto duvidoso, insultos e ameaças;

- Insinuações de caráter sexual, atitudes físicas ou verbais de natureza sexual, exibição de objetos e imagens com conotação sexual;

- Conduta física ou verbal que afete o desempenho de outro colaborador, ou gere hostilidade no ambiente de trabalho.

Confidencialidade

Em razão da utilização das ferramentas tecnológicas sistêmicas, o colaborador poderá ter acesso a diversas informações pessoais, sensíveis, estratégicas, comerciais, entre outras - confidenciais ou não - armazenadas nos sistemas do IPEP. Sendo assim:

- As informações serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza;
- Os colaboradores possuem o compromisso de não utilizar qualquer informação à qual tenha acesso, classificada como confidencial ou não, para fins diversos daqueles para os quais teve autorização de acesso.

Proteção de dados

É proibido aos colaboradores, a cópia de qualquer informação para dispositivos estranhos à estrutura do IPEP, bem como a divulgação e compartilhamento, exceto se a referida ação, seja em detrimento de lei, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal do IPEP.

Em caso de, violação das regras de sigilo, ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, poderá o colaborador, ser responsabilizado civilmente e criminalmente.

Aos colaboradores que, causarem prejuízos ao IPEP, em razão da quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade das informações às quais teve acesso, poderão ser reclamados, judicial ou extrajudicialmente, caso caracterizada qualquer infração penal, conforme previsto na LGPD.

Propriedade Intelectual

Tendo em vista, que o IPEP, é uma empresa denominada como ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia), a propriedade intelectual, dos conteúdos produzidos pertencerá ao IPEP, exclusivamente, bem como os direitos relativos ao(s) software(s) desenvolvido(s) e elaborado(s) durante a vigência da relação contratual do colaborador ou se expressamente destinado à cooperação em pesquisa e desenvolvimento de projetos.

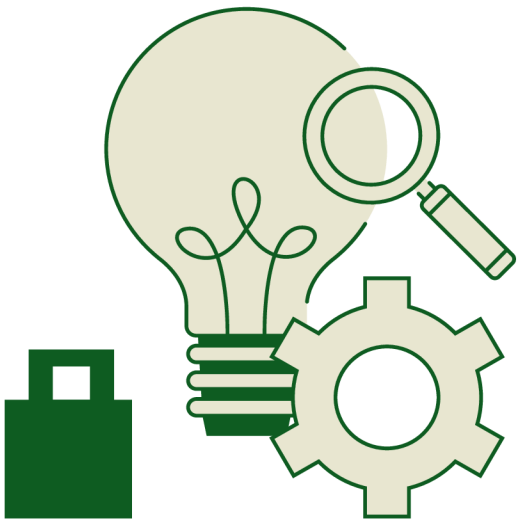

Conflito de interesse

Estamos sempre comprometidos com as leis e regulamentos que garantem meios eficazes e em conjunto de nossos colaboradores, consolidamos as relações comerciais com parceiros e clientes.

Quando o colaborador se desvia dessa conduta, seja por meio de interação com a concorrência ou com os clientes do IPEP, utilizando de seu cargo e de informações confidenciais, tal conduta poderá trazer consequências.

O colaborador, não poderá realizar atividades externas em organizações com interesses conflitantes ou até mesmo com parceiros do IPEP.

Bem como não poderá fazer parte de sociedade própria ou através de seus familiares, com fornecedores ou concorrentes, com o poder de influenciar ou decidir sobre as transações empresariais.

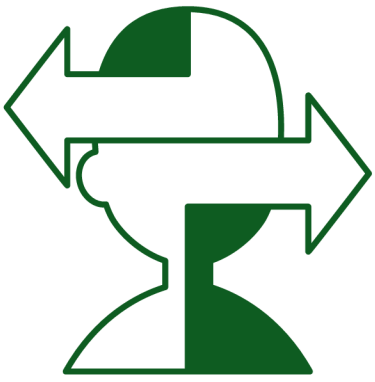

Regras de boas convivências

Todos devem adotar as práticas de mesa limpa e tela limpa: assegurar que as informações, tanto em formato digital quanto físico, e ativos (notebooks, celulares, tablets, etc.) não sejam deixados desprotegidos em espaços de trabalho pessoais ou públicos, com a tela desbloqueada ou informações acessíveis, quando não estão em uso, ou quando alguém deixa sua área de trabalho, ainda que seja por um curto período ou ao fim do dia.

Não é permitido o acesso à internet para assuntos não relacionados ao trabalho.

O uso do ***telefone deve ser ponderado*** e restrito aos assuntos de trabalho.

Estes recursos podem ser usados para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional, sempre prezando pelo bom senso.

O colaborador, deverá respeitar o horário de trabalho e os seus intervalos.

Respeite a privacidade, pois o espaço aberto não quer dizer que a pessoa esteja sempre disponível para conversar ou compartilhar assuntos, é necessário observar o momento adequado para interromper o colega.

Tome cuidado com odores, volume de ruídos e vazamento de áudios em locais fechados ou em momentos inadequados.

Reserve previamente os espaços de reuniões para prevenir eventuais conflitos internos.

Busque organização e não acumule itens ou papéis nas estações de trabalho.

Preserve a saúde de todos, quando se trabalha em espaço compartilhado, é necessário haver um cuidado extra quanto à disseminação de doenças contagiosas.

Ajude na manutenção do espaço coletivo, tenha visão de compartilhamento e conservação do patrimônio e dos recursos da empresa.

Respeite as diferenças e busque formas de compartilhar o ambiente com respeito, considerando que o ambiente reúne diversidade de pessoas, personalidades, estilos, hábitos etc.

Reflita sobre como deseja ser visto, já que sua imagem representa a empresa e define a oportunidade de avançar profissionalmente, por isso, cuide de sua aparência, vocabulário e atitudes;

Fique atento à sua postura e analise se suas ações não estão atrapalhando seus colegas.

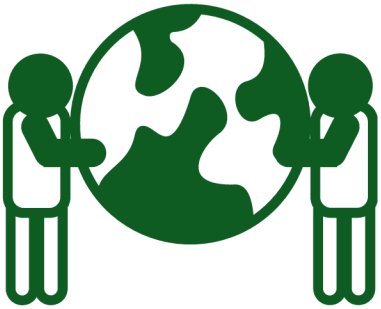

Medidas de saúde e segurança do trabalho

Programas de Segurança e Saúde no Trabalho nas organizações contribui para a manutenção da saúde do colaborador e capacidade de dar sua contribuição social no trabalho, na comunidade e na família.

- Manter a cabeça alinhada ao pescoço quando estiver olhando para o monitor do computador;

- Manter as costas sempre apoiadas no encosto da cadeira, ou eretas;

- A cada 1 hora de trabalho, realizar pausas de pelo menos 5 minutos;

- Os pés devem estar sempre apoiados no chão ou em suporte próprio quando a altura do colaborador não ultrapassar 1,65 m.

Devemos manter nosso espaço e posto de trabalho organizados. A conservação da limpeza e higiene das instalações são de responsabilidade do colaborador.

Temos o dever de tratar nossos colegas, superiores hierárquicos, subordinados e pares com dignidade e respeito, contribuindo individualmente para um ambiente de trabalho saudável e de cooperação mútua.

Não toleramos abusos de autoridade e violações da dignidade e integridade física ou psicológica dos colaboradores.

Respeitamos as diferentes formas de pensamento e praticamos a escuta ativa, permitindo que todos possam expressar sua opinião sem interrupções abusivas ou julgamentos precipitados.

Condenamos boatos e maledicências.

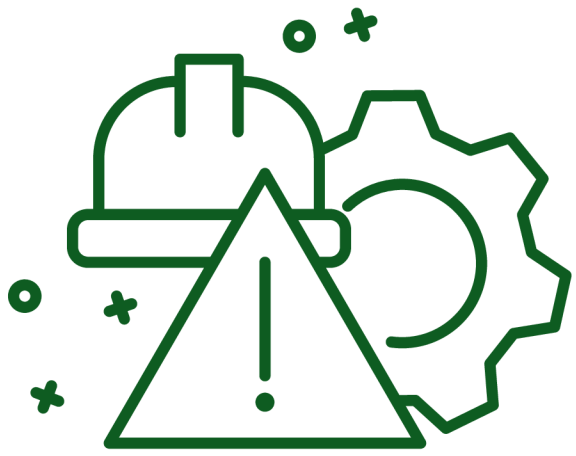

Cultivamos comportamentos e atitudes que protegem nossa dignidade pessoal e profissional.

Os recursos da empresa estão dimensionados para atender às necessidades operacionais, agilizar o uso de sistemas de informação, reduzir custos e melhorar a eficiência dos processos, portanto, utilize os equipamentos e mobiliários de forma zelosa e consciente.

Devemos descartar o lixo de forma correta e utilizar os banheiros e espaços comuns, como copa e demais ambientes compartilhados, de maneira responsável.

INTEGRIDADE

Visto que o IPEP, é um instituto com valores idôneos, esperamos que os nossos colaboradores, sejam íntegros com os valores éticos e morais, nas relações interpessoais, com os colaboradores internos e externos.

Não compactuamos com práticas de corrupção, extorsão ou fraude.

O IPEP, não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagens ou qualquer tipo de assédio.

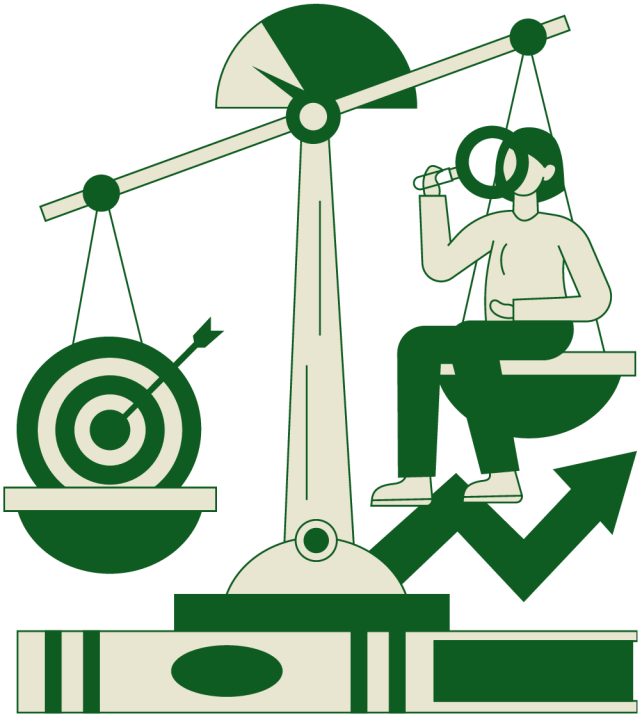

EDUCAÇÃO

O IPEP, visando o desenvolvimento da educação, possui diversos cursos e palestras em variados temas de interesse da população em geral e para o seguimento de RPPS.

Nesse sentido, o IPEP fomenta a Educação Financeira para os segurados dos RPPS, que são clientes da operacionalização de Empréstimos Consignados.

Os conteúdos produzidos são disponibilizados na plataforma de cursos EAD.

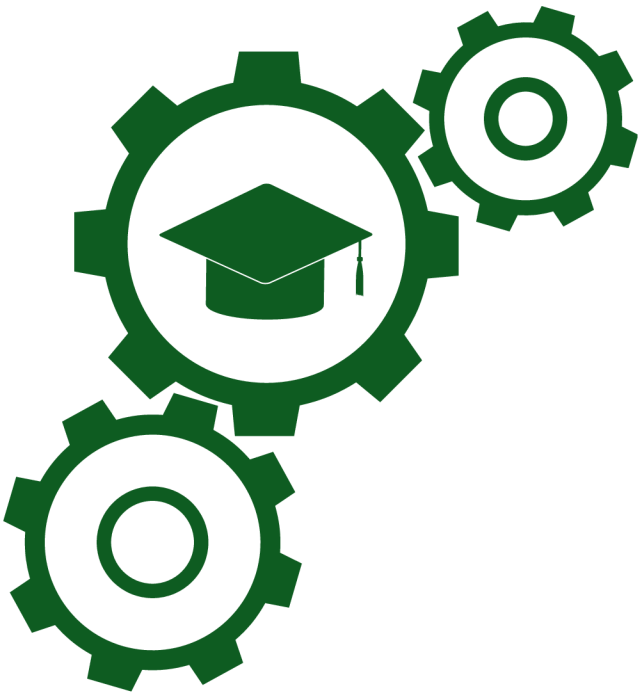

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O IPEP adota, a politica de conservação do meio ambiente, com o programa do ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil) desenvolvido pela ONU (Organização das Nações Unidas) com medidas de melhoria de sustentabilidade, a partir da economia de energia, reciclagem de lixo e uso de cartões de visita confeccionados em papel reciclado.

Atualmente, praticamos a politica “zero papel”, onde todas as nossas transações e negociações, são realizadas pelo sistema de nuvem, não se utilizando de impressões.

AÇÃO SOCIAL

O IPEP, é a instituição reguladora do Projeto Social “ASA – Amor Superação Autismo”.

Desde 2019, o projeto ASA surgiu com um grupo de mães dedicadas a ampliar o conhecimento sobre o TEA, com propósito de contribuir para o desenvolvimento de seus filhos. Atualmente, o projeto acolhe cerca de 380 famílias, que abrange a região metropolitana de Campinas, sendo a maioria moradores de Paulínia/SP, consolidada como projeto de referência na comunidade Autista, através do compartilhamento de conhecimentos científicos e de vivência, para favorecer a inserção social dos Autistas, por meio de ludicidade e da valorização cultural e do lazer.

Desta forma, acreditamos que nossas crianças, adolescentes e familiares, superarão juntos os desafios impostos pelo Autismo.

PROIBIÇÕES

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS/ÁLCOOL

O IPEP, proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas *no ambiente de trabalho*. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias *durante o expediente*.

Nos intervalos posso fazer o uso das substancias ?

Não, pois, quando retornar ao trabalho, estará sobre os efeitos da substancias, comprometendo o desenvolvimento do seu trabalho.

PORTE DE ARMAS DE FOGO E BRANCA

Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma nas dependências do IPEP, salvo no exercício da função de vigilância e segurança, conforme determinado pelo IPEP e com a devida documentação e autorização.

DA CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

O IPEP e seus colaboradores, não se utiliza de sua relevância ou poder aquisitivo, para a coação ou chantagem para divulgar fatos inverídicos ou com procedência duvidosa.

Resguardando-se o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Ressaltando ainda que, o IPEP, possui equipe altamente qualificada para exercer a divulgação de informações. Se o colaborador, não for qualificado ou autorizado para escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome da empresa a algum veículo de comunicação, informe seu superior ou a área responsável para se manifestar.

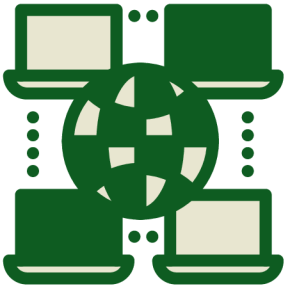

MEDIDAS DISCIPLINARES

O presente código de conduta, foi criado, para conduzir os relacionamentos internos e externos, sendo extremamente importante para a permanência do colaborador.

Podendo, ser adotadas medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

Em relação aos parceiros, o IPEP, se posiciona no descumprimento das medidas do código, poderá ser extinta a relação comercial, com rescisão sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente de que os colaboradores do IPEP, devem guiar seu comportamento pelos valores e normas contidos no Código de Conduta que estou recebendo neste ato e assumo o compromisso de cumpri-los.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAMELA APARECIDA RODRIGUES MACHADO
Data: 29/11/2024 08:23:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO

www.ipepbrasil.org.br